



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 5.622 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO VI, ART. 6° E ANEXO I E III DA PORTARIA N° 5.610 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1° - O inciso VI, Art. 6° da Portaria n° 5.610 de 05 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6° - O Processo de inscrição deverá ser instruído com:

VI - Comprovante de participação em Curso de Atualização, com certificado emitido por Instituições Públicas Federais, Estaduais e/ ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia - ES, com Carga Horária mínimo de 80 horas e 100 horas, realizados no período de 01/01/2021 a 30/11/2024, conforme Anexo III.

Art. 2° - O Anexo I da Portaria n° 5.610 de 05 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	Data: 16 e 17/12/2024 Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: 7h às 11h e das 13 às 16 h
CLASSIFICAÇÃO	Data: 18/12/2024 Local: Átrio da Prefeitura de Nova Venécia e site www.novavenecia.es.gov.br Horário: a partir das 18 horas
RECURSO	Data: 19/12/2024 Local: Secretaria Municipal de Educação Horário: das 7h às 11 h e 13h às 16h
CLASSIFICAÇÃO FINAL	Data: 20/12/2024 Local: no Átrio da Prefeitura de Nova Venécia e Horário: a partir das 16 horas
ESCOLHA DE VAGAS PELOS CANDIDATOS	A convocação e <u>escolha de vagas</u> pelos candidatos inscritos será <u>de acordo com cronograma publicado pela Secretaria Municipal de Educação.</u>

Art. 3° - O Anexo III da Portaria n° 5.610 de 05 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO III

TEMPO DE SERVIÇO	PONTOS POR MÊS TRABALHADOS	TOTAL
Tempo de serviço como efetivo, a partir da data de assunção do exercício, considerando a data limite de 30 de novembro de 2024 .	1,0 PONTOS	

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
MAIOR TITULAÇÃO			
Cursos "Stricto Sensu" (Mestrado aprovado pela Coordenação de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES) na área pleiteada.	8 pontos	1	8,0
Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" Especialização na área da Educação.	4 pontos	1	4,0
Certificado ou Declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação de participação no Curso de Formação Continuada promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia, com carga horária acima de 80 (oitenta) horas, realizado no ano de 2024;	3 pontos	1	3,0
Curso de formação de Professores, na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 100 (cem) horas, a partir de 2021, oferecidos por Instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.	2,5 pontos	1	2,5
Curso de formação de Professores, na área da Educação, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, a partir de 2021, oferecidos por Instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.	1,0 ponto	1	1,0
TOTAL DE PONTOS - TITULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
TOTAL DE PONTOS - TEMPO DE SERVIÇO			
TOTAL GERAL			

Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 09 de dezembro de 2024.

André Wiler Silva Fagundes

Prefeito